

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	4/7/01	
D.O.U.	6/7/01	Seção 16 P.165
ATO:	PM. 1338	4/7/01
D.O.U.	6/7/01	Seção 16 P.163



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Colégio Mário de Andrade S/C Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Mário de Andrade, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Yugo Okida		
PROCESSO: 23000.002326/99-90		
PARECER Nº: CNE/CES 715/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 09/05/2001

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria 641/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Mário de Andrade, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Por intermédio da Portaria 1.671/2000, a SESu/MEC designou uma Comissão Avaliadora para visita ao local proposto ao oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da Comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso, alterado para Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em duas turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, regime seriado semestral.

Foi atribuído o conceito global C às condições iniciais de oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, emitindo parecer favorável à autorização do curso com a denominação de Sistemas de Informação, bacharelado, recomendando que os problemas apontados pela Comissão sejam sanados até a próxima avaliação com vistas ao reconhecimento do curso.

Ao analisar o pedido da entidade Mantenedora, a SESu/MEC posicionou-se desfavoravelmente ao pleito uma vez que os documentos enviados não atendiam às exigências contidas na alínea "h" do Art. 2º da Portaria MEC 641/97.

Baixado o processo em Diligência, a Instituição enviou novos documentos que, após serem analisados pela SESu/MEC, foram considerados de acordo com o exigido pela legislação vigente.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, em regime seriado semestral, no turno noturno, com conceito global "C", atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Mário de Andrade, mantida pelo Colégio Mário de Andrade S/C Ltda., ambos com sede na cidade de

São Paulo, no Estado de São Paulo. A instituição deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC 1.647/00 e Portaria MEC 971/97.

Brasília(DF), 09 de maio de 2001.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2001.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

7/15/2001
Jha de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1.171 /2000

Processo n.º : 23000.002326/99-90

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, relacionado no Anexo I deste Relatório, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97.

I - HISTÓRICO

Esta Secretaria recebeu para análise os processos de autorização para a oferta de cursos de Sistemas de Informação, bacharelados, relacionados nos Anexos deste Relatório. A análise foi promovida nos termos da Portaria MEC nº 641/97, tendo em vista que a mantida, que ministrará o curso, já está credenciada ou o processo relativo ao seu credenciamento já foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação para deliberação.

Ao receber o pleito de cada Mantenedora, esta Secretaria procedeu à análise preliminar prevista no Art. 4º da Portaria Ministerial nº 641/97. Uma vez que os processos relacionados lograram conformidade documental, a mantenedora foi instada a firmar o Termo de Compromisso previsto no Art. 6º da mesma Portaria.

Dentro do prazo de doze meses, previsto no § 2º, do mesmo Art. 6º, as mantenedoras encaminharam a esta Secretaria o Termo de Compromisso devidamente assinado, bem como solicitaram a designação de comissão avaliadora em atendimento ao disposto no Art. 7º, da Portaria MEC nº 641/97.

As comissões, designadas pela SESu, realizaram visita às instalações onde deverão ser oferecidos os cursos, em particular, avaliaram os espaços destinados a salas de aulas, salas para docentes e para a coordenação do curso, laboratórios para aulas práticas, espaços de convivência, biblioteca e demais dependências, com atenção para sua adequação aos requisitos de acessibilidade às pessoas portadores de necessidade especiais, conforme determina a Portaria Ministerial nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

Entrevistaram, também, os docentes selecionados pela mantenedora para ministrarem as disciplinas previstas na grade curricular, a serem oferecidas no primeiro ano do curso, considerando sua área de formação e a adequação desta com as disciplinas a serem ministradas, sua titulação

SK

acadêmica, sua experiência docente e profissional, e o regime de trabalho dos professores a serem contratados.

Ao apreciar o projeto acadêmico apresentado pela mantenedora, a Comissão examinou o perfil do egresso, sua compatibilidade com grade curricular proposta, seu grau de inovação, sua pertinência no contexto onde se insere a Instituição, a qualidade do processo ensino-aprendizagem, entre outros tópicos relevantes detalhados no relatório da Comissão Avaliadora.

A conclusão do processo avaliativo foi sintetizada em Relatório da Comissão, agregando os conceitos atribuídos aos itens individuais de avaliação, em um conceito global que reflete o referencial qualitativo das condições iniciais existentes para a oferta do curso a ser implantado, associado a indicações sobre eventuais deficiências observadas pela Comissão Avaliadora e seu impacto sobre a autorização pleiteada.

II – MÉRITO

Os projetos individuais apresentados pelas mantenedoras juntamente com o Relatório das Comissões Avaliadoras, ao retornarem à SESu, foram juntados a cada um dos respectivos processos, e examinados quanto a sua integridade e consistência.

Para formular a indicação favorável à autorização do curso à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, esta Secretaria estabeleceu os seguintes requisitos :

- o conceito global atribuído às condições iniciais de oferta do curso deverá ser igual ou superior a “CR” (condições suficientes);
- o conceito atribuído aos grandes indicadores identificados como Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica, Instalações, deverá ser igual ou superior a “CR” (condições suficientes);
- a conclusão do relatório de avaliação não deverá conter críticas severas nem exigências em itens que comprometam a qualidade da oferta do curso, mesmo que o conceito final seja aceitável (CR, CB, CMB).

Em virtude do exposto, os processos reunidos no Anexo I deste Relatório estão assim constituídos: aqueles que apresentaram conformidade de mérito acadêmico aos padrões de qualidade da área, e de natureza legal, tiveram sua autorização recomendada; enquanto que os demais receberam indicação desfavorável ao pleito.

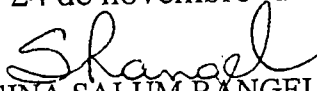


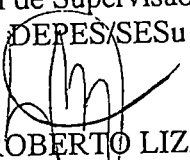
III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios das Comissões de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, com a indicação da SESu referente ao pleito da Instituição, para deliberação. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar às Instituições que divulguem, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/00, Artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, também, determinar adequação ao que estabelece a Portaria MEC nº 1679/99.

À consideração superior.

Brasília, 24 de novembro de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

Processo nº	23000.002326/99-90
Mantenedora	Colégio Mário de Andrade S/C Ltda
Mantida	Faculdade Mário de Andrade
Endereço	Rua Clélia, nº 965, Bairro Lapa – São Paulo - SP
CNPJ	61.022.745/0001-46

Curso	Bacharelado em Sistemas de Informação
-------	---------------------------------------

Nº de Vagas	Alunos por turma	Turno	Carga horária total	Regime de Matrícula
80	40 em aulas teóricas	Noturno	3.480 h/a	Seriado Semestral

Comissão de Avaliação: Port. SESu/MEC 1.671/2000	Conceito Global: C
--	--------------------

Documentação Fiscal (em atendimento às Portarias MEC nºs 640 e 641/97)		
Documento	Atende	Não atende
Comprovante de Inscrição no CNPJ		X
Certidão de regularidade com o INSS		X
Certidão de regularidade com a Fazenda Federal		X
Certidão de regularidade com o FGTS		X

Recomendação da Comissão de Avaliação
Recomendou a autorização do curso, com o conceito global C. Considerou o corpo docente e a biblioteca inadequados, a grade curricular adequada, o dimensionamento e a configuração dos laboratórios de computação bons, embora a disponibilidade de <i>softwares</i> não atenda algumas disciplinas.

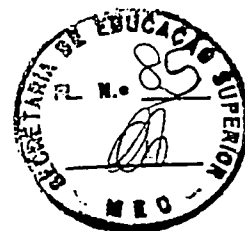
Recomendação da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática
Ratificou a avaliação da Comissão de Avaliação, e emitiu parecer favorável à autorização do curso, com a denominação de Bacharelado em Sistemas de Informação. Recomendou que os problemas apontados pela Comissão Avaliadora sejam sanados até a próxima avaliação e que a Instituição, nos termos da legislação vigente, publique o conceito obtido na avaliação.

Indicação da COSUP/DEPES/SESU
Desfavorável. Os documentos contidos no processo não atendem às exigências contidas na alínea "h" do Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97.

Anexos:

A – Grade curricular

B – Corpo docente



6 - Estrutura curricular

PADRÃO DE QUALIDADE:

Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática

6.1 Dados da IES

- 1) Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática. Os planos pedagógicos de turnos noturnos devem ser diferentes (normalmente mais extensos) do que os planos pedagógicos de turnos diurnos. Trabalho de Diplomação e Estágios devem fazer parte do currículo. Não há limite para o número de disciplinas eletivas de súmula aberta (normalmente disciplinas de Tópicos Especiais em Computação) mas, o requisito para a obtenção do diploma deve exigir, no máximo, 60 horas.

Código da disciplina ou número de sequência (1,2,...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária semestral (ou anual)	A disciplina é usada em (código ou número de sequência): Pré-requisito
Primeiro semestre				
FC 101	Introdução à Computação	4	80	
FC 102	Algoritmos	2	40	
FC 102	Técnicas de Programação de Computadores I	4	80	
CSP 101	Comunicação e Expressão	4	80	
CSP 102	Lógica Instrumental I	2	40	
MA 101	Lógica Matemática	2	40	
Segundo semestre				
FC 103	Estrutura de Dados I	2	40	
FC 104	Técnicas de Programação de Computadores II	4	80	FC 102
CSP 102	Lógica Instrumental II	2	40	CSP 101
MA 102	Probabilidade e Estatística	4	80	
CSP 103	Contabilidade de Custos	2	40	
MA 102	Matemática Discreta	2	40	
SI 101	Organização e Métodos	2	40	
Terceiro semestre				
FC 105	Estrutura de Dados II	2	40	FC 103
FC 106	Linguagens de Programação	2	40	FC 104
SI 102	Modelagem de Sistemas I	4	80	FC 101
MA 103	Álgebra Linear e Geometria Analítica	4	80	
FC 107	Computação Gráfica	4	80	FC 104

	e Multimídia			
FC 101	Interfaces Homem-Máquina	2	40	FC
FC 102	Banco de Dados I	2	40	FC 103
SI 102	Sistemas Cooperativos	2	40	FC 104
Quarto semestre				
SI 103	Modelagem de Sistemas II	4	80	SI 101
FC 103	Banco de Dados II	2	40	FC 102
FC 107	Arquitetura e Organização de Computadores	4	80	MA 100
FC 108	Sistemas Operacionais	5	100	FC 106
SI 104	Engenharia de Software I	2	40	FC 100 + SI 101
SI 105	Teoria Geral de Sistemas	4	80	FC 106 + SI 101
Quinto semestre				
SI 106	Sistemas de Informação I	2	40	SI 104 + SI 105
FC 104	Redes de Computadores	5	100	FC 107
SI 107	Engenharia de Software II	4	80	SI 104
MA 104	Matemática Financeira	4	80	
CSP 109	Microeconomia	2	40	
SI 108	Gestão de Projetos	4	80	SI 104 + SI 105
Sexto semestre				
SI 109	Sistemas de Informação II	4	80	SI 106
SI 110	Gerência de Redes	2	40	
FC 105	Sistemas Distribuídos	4	80	FC 108
FC 106	Introdução à Inteligência Artificial/Redes Neurais	4	80	FC 100 + FC 101
CSP 105	Psicologia Aplicada às Organizações	2	40	
CSP 106	Sociologia	2	40	
Sétimo semestre				
SI 111	Sistemas de Informação III	5	100	SI 109
FC 108	Intr. Ling. Formais, Autômatos e Computadores	5	100	FC 100 + FC 101
FC 107	Temas Especiais e Seminários em Informática I	4	80	FC 100 + FC 101
CSP 107	Empreendedorismo	4	80	SI 109
CSP 108	Ética em Informática	2	40	
FC 109	Estágio Supervisionado I	5	100	SI 107 + SI 108 + SI 109
Oitavo semestre				
SI 112	Segurança e Auditoria de Sistemas	4	80	SI 111
CSP 109	Direito em Informática	2	40	

SI 113	Administração em Informática	4	80	SI 100
TC 110	Tópicos Especiais e Seminários em Informática II	4	80	TC 108
TC 111	Trabalho de Diplomação II	5	100	TC 107
TC 112	Estágio Supervisionado II	5	100	

(*)Eletiva é uma disciplina de livre escolha do aluno. O Curso pode oferecer vários grupos de disciplinas eletivas (ênfases, especializações ...) onde o aluno deve escolher um (ou mais de um) dos grupos. G[3], por exemplo, é uma disciplina eletiva pertencente ao grupo 3. Uma disciplina eletiva não necessariamente deve pertencer a um grupo.

2) Fornecer as seguintes informações

Para obtenção do grau, o aluno deverá:

Para a obtenção do grau o aluno deverá ter cumprido, integralmente, o quadro curricular acima. Deverá também ter tido uma frequência mínima de "50%" das aulas dadas de cada uma das disciplinas acima, e ter obtido média final "5" (cinco), em todas elas.

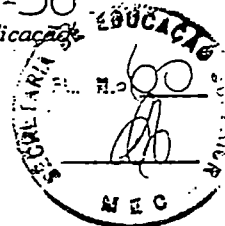
O aluno deverá também, em conjunto com as condições acima, ter apresentado, defendido e obtido no mínimo avaliação "5" (cinco), no Trabalho de Diplomação, além de ter cumprido as 200 horas de estágio supervisionado.

- 3) Preencher o quadro abaixo conforme as Diretrizes Curriculares (www.mec.gov.br/sesu/diretriz/diretriz.htm) quando tratar-se de cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou de Licenciatura em Computação. Recomenda-se fortemente que o currículos contenham uma disciplina denominada "Trabalho de Diplomação" que requeira um semestre de trabalho do aluno, no total. Os cursos plenos devem somar 3.200 horas no mínimo, incluindo o Trabalho de Diplomação e Estágio, esse quando for o caso. (Imprimir com orientação horizontal)

Anexo B

Processo nº 23000.002326/99-90

mantenho vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos..... e (c) mantereí vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos..... data, local, e assinatura"



- c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la.
- Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Enquadramento da Disc. nas Diretrizes Curriculares (***)	Denominação da disciplina(*)	Nome dos professores(*)	Enquadramento do Professor (**)	Coerência do professor com a disciplina Sim/Não (****)
1º Semestre				
3.1.1.2	Introdução a Computação	Ricardo Shitsuka	MO	SIM
3.1.1.2	Algoritmos	Cao Ji Kan	MC	NÃO
3.1.1.1	Técnicas de Programação de Computadores I	Cao Ji Kan	MC	SIM
3.3	Comunicação e Expressão	Helora Naoru Fagundes	MO	SIM
3.3	Inglês Instrumental I	Cynthia Pichini	MC	SIM
3.3	Lógica Matemática	Marcelo Marcos Barbosa	MC	SIM
2º Semestre				
3.1.1.2	Estrutura de Dados I	João Alexandre Magni	MO	SIM
3.1.1.1	Técnicas de Programação de Computadores II	Cao Ji Kan	MC	SIM
3.3	Inglês Instrumental II	Cynthia Pichini	MC	SIM
3.1.2	Probabilidade e Estatística	Antonio Cesar da Costa Barros	MO	SIM
3.3	Contabilidade de Custos	Jose Geraldo Bussame	MO	SIM
3.1.2	Matemática Discreta	Marcelo Marcos Barbosa	MC	SIM
3.3	Organização e Métodos	Fernando Roberto Santini	MO	SIM
3º Semestre				
3.1.1.2	Estrutura de Dados II	João Alexandre Magni	MO	SIM
3.1.1.1	Linguagens de Programação	Carlos Eduardo Dantas de Moraes	MC	SIM
3.2.4	Modelagem de Sistemas I	Julio Cesar do Prado M. F.	GO	NÃO
3.1.2	Álgebra Linear e Geometria Analítica	Antonio Cesar da Costa Barros	MO	SIM
3.2.7	Computação Gráfica e Multimídia	Leila Hyodo	MC	SIM
3.2.5	Interfaces Homem-Máquina	Leila Hyodo	MC	SIM
3.2.3	Banco de Dados I	Maria Inês Soeli Kitahara	MO	SIM
3.1.5	Sistemas Cooperativos	Maria Inês Soeli Kitahara	MO	NÃO
4º Semestre				
3.2.4	Modelagem de Sistemas II	Julio Cesar do Prado M. F.	GO	NÃO

3.2.3	Banco de Dados II	Maria Inês Soelti Kitahara	MO	SIM
3.1.1.3	Arquitetura e Organização de Computadores	Antonio Pedro Timoszezuk	MC	SIM
3.2.1	Sistemas Operacionais	Antonio Pedro Timoszezuk	MC	SIM
3.2.4	Engenharia de Software I	Marcos A. R. da Silva	MO	SIM
3.1.5	Teoria Geral de Sistemas	Ricardo Shitsuka	MO	SIM
5º Semestre				
3.1.5	Sistemas de Informação I	Jose Oscar Machado Alexandre	MC	SIM
3.2.1	Redes de Computadores	Ivo Carvalho Silva Júnior	MO	SIM
3.2.4	Engenharia de Software II	Marcos A. R. da Silva	MO	SIM
3.1.2	Matemática Financeira	Antonio Cesar da Costa Barros	MO	SIM
3.3	Economia	Antonio Miguel Sanchez	MO	SIM
3.1.5	Gerência de Projetos	Marcos A. R. da Silva	MO	SIM
6º Semestre				
3.1.5	Sistemas de Informação II	Jose Oscar Machado Alexandre	MC	SIM
3.2.1	Gerência de Redes	Ivo Carvalho Silva Júnior	MO	SIM
3.2.1	Sistemas Distribuídos	Ivo Carvalho Silva Júnior	MO	SIM
3.2.4	Introdução a Inteligência Artificial/Redes Neurais	Antonio Pedro Timoszezuk	MC	SIM
3.3	Psicologia Aplicada as Organizações	Angelo Masson	MO	SIM
3.4	Sociologia	Sueli Giotto Alves Oliveira	MO	SIM
7º Semestre				
3.1.5	Sistemas de Informação III	Jose Oscar Machado Alexandre	MC	SIM
3.2.2	Intr. Ling. Formais, Autômatos e Compiladores	Carlos Eduardo Dantas de Menezes	MC	NAO
3.2.5	Tópicos Especiais e Seminários em Informática I	Jose Mauro da Costa Hernandez	MO	SIM
3.4	Empreendedorismo	Jose Mauro da Costa Hernandez	MO	SIM
3.4	Etica em Informática	Angelo Masson	MO	SIM
3.3	Trabalho de Diplomaciação I	Ramona Mercedes Straube	DC	SIM
3.3	Estagio Supervisionado I	Fernando Roberto Santini	MO	SIM
8º Semestre				
3.1.5	Segurança e Auditoria de Sistemas	Jose Ricardo Sebastião	MO	NAO
3.3	Direito em Informática	Guilherme de Carvalho Junior	MO	SIM
3.3	Administração em Informática	Jose Ricardo Sebastião	MC	NAO
3.2.5	Tópicos Especiais e Seminário em Informática II	Ramona Mercedes Straube	DC	SIM
3.3	Trabalho de Diplomaciação II	Ramona Mercedes Straube	DC	SIM
3.3	Estagio Supervisionado II	Fernando Roberto Santini	MO	SIM

(*) **IMPORTANTE:** Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

(**) A ser preenchido pelo MEC. Digitar enquadramento do Professor(x DC, y DO, z MC...). Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar

mantenho vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos..... e (c) manterei vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos..... data, local e assinatura”



- c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la. Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Enquadramento da Disc. nas Diretrizes Curriculares (***)	Denominação da disciplina(*)	Nome dos professores(*)	Enquadramento do Professor (**)	Coerência do professor com a disciplina Sim/Não (****)
1º Semestre				
3.1.1.2	Introdução à Computação	Ricardo Shitsuka	MO	SIM
3.1.1.2	Algoritmos	Cao Ji Kan	MC	NAO
3.1.1.1	Técnicas de Programação de Computadores I	Cao Ji Kan	MC	SIM
3.3	Comunicação e Expressão	Heloisa Kaoru Hayashida	MO	SIM
3.3	Inglês Instrumental I	Cynthia Pichini	MO	SIM
3.1.2	Lógica Matemática	Marcelo Marcos Barbosa	MC	SIM
2º Semestre				
3.1.1.2	Estrutura de Dados I	João Alexandre Magri	MO	SIM
3.1.1.1	Técnicas de Programação de Computadores II	Cao Ji Kan	MC	SIM
3.3	Inglês Instrumental II	Cynthia Pichini	MO	SIM
3.1.2	Probabilidade e Estatística	Antonio Cesar da Costa Barros	MO	SIM
3.3	Contabilidade de Custos	José Geraldo Basante	MO	SIM
3.1.2	Matemática Discreta	Marcelo Marcos Barbosa	MC	SIM
3.3	Organização e Métodos	Fernando Roberto Santini	MO	SIM
3º Semestre				
3.1.1.2	Estrutura de Dados II	João Alexandre Magri	MO	SIM
3.1.1.1	Linguagens de Programação	Carlos Eduardo Dantas de Menezes	MC	SIM
3.2.4	Modelagem de Sistemas I	Júlio César do Paço M. Fº	GO	NAO
3.1.2	Álgebra Linear e Geometria Analítica	Antonio Cesar da Costa Barros	MO	SIM
3.2.7	Computação Gráfica e Multimídia	Leila Hyodo	MC	SIM
3.2.5	Interfaces Homem-Máquina	Leila Hyodo	MC	SIM
3.2.3	Banco de Dados I	Maria Inês Soelti Kitahara	MO	SIM
3.1.5	Sistemas Cooperativos	Maria Inês Soelti Kitahara	MO	NAO
4º Semestre				
3.2.4	Modelagem de Sistemas II	Júlio César do Paço M. Fº	GO	NAO

3.2.3	Banco de Dados II	Maria Inês Soelti Kitahara	MO	SIM
3.1.1.3	Arquitetura e Organização de Computadores	Antonio Pedro Timoszczuk	MC	SIM
3.2.1	Sistemas Operacionais	Antonio Pedro Timoszczuk	MC	SIM
3.2.4	Engenharia de Software I	Marcos A. R. da Silva	MO	SIM
3.1.5	Teoria Geral de Sistemas	Ricardo Shitsuka	MO	SIM
5º Semestre				
3.1.5	Sistemas de Informação I	José Oscar Machado Alexandre	MC	SIM
3.2.1	Redes de Computadores	Ivo Carvalho Silva Júnior	MO	SIM
3.2.4	Engenharia de Software II	Marcos A. R. da Silva	MO	SIM
3.1.2	Matemática Financeira	Antonio Cesar da Costa Barros	MO	SIM
3.3	Economia	Antonio Miguel Sanchez	MO	SIM
3.1.5	Gerência de Projetos	Marcos A. R. da Silva	MO	SIM
6º Semestre				
3.1.5	Sistemas de Informação II	José Oscar Machado Alexandre	MC	SIM
3.2.1	Gerência de Redes	Ivo Carvalho Silva Júnior	MO	SIM
3.2.1	Sistemas Distribuídos	Ivo Carvalho Silva Júnior	MO	SIM
3.2.6	Introdução à Inteligência Artificial/Redes Neurais	Antonio Pedro Timoszczuk	MC	SIM
3.3	Psicologia Aplicada às Organizações	Angelo Masson	MO	SIM
3.4	Sociologia	Sueli Giotto Alves Oliveira	MO	SIM
7º Semestre				
3.1.5	Sistema de Informação III	José Oscar Machado Alexandre	MC	SIM
3.2.2	Intr. Ling. Formais, Autômatos e Compiladores	Carlos Eduardo Dantas de Menezes	MC	NÃO
3.2.5	Tópicos Especiais e Seminários em Informática I	José Mauro da Costa Hernandez	MO	SIM
3.4	Empreendedorismo	José Mauro da Costa Hernandez	MO	SIM
3.4	Ética em Informática	Angelo Masson	MO	SIM
3.3	Trabalho de Diplomação I	Ramona Mercedes Straube	DC	SIM
3.3	Estágio Supervisionado I	Fernando Roberto Santini	MO	SIM
8º Semestre				
3.1.5	Segurança e Auditoria de Sistemas	José Ricardo Sebastião	MO	NÃO
3.3	Direito em Informática	Guilherme de Carvalho Junior	MO	SIM
3.3	Administração em Informática	José Ricardo Sebastião	MO	NÃO
3.2.5	Tópicos Especiais e Seminário em Informática II	Ramona Mercedes Straube	DC	SIM
3.3	Trabalho de Diplomação II	Ramona Mercedes Straube	DC	SIM
3.3	Estágio Supervisionado II	Fernando Roberto Santini	MO	SIM

(*) **IMPORTANTE:** Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

(**) A ser preenchido pelo MEC. Digitar: enquadramento do Professor(x DC, y DO, z MC...). Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar

6 - Estrutura curricular

PADRÃO DE QUALIDADE:

Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática

6.1 Dados da IES

- 1) Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática. Os planos pedagógicos de turnos noturnos devem ser diferentes (normalmente mais extensos) do que os planos pedagógicos de turnos diurnos. Trabalho de Diplomação e Estágios devem fazer parte do currículo. Não há limite para o número de disciplinas eletivas de símbula aberta (normalmente disciplinas de Tópicos Especiais em Computação) mas, o requisito para a obtenção do diploma deve exigir, no máximo, 60 horas.

Código da disciplina ou número de sequência (1.,2.,...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária semestral (ou anual)	A disciplina é usada em (código ou número de sequência): Pré-requisito
Primeiro semestre				
FC 100	Introdução à Computação	4	80	
FC 101	Algoritmos	2	40	
FC 102	Técnicas de Programação de Computadores I	4	80	
CSP 100	Comunicação e Expressão	4	80	
CSP 101	Inglês instrumental I	2	40	
MA 100	Lógica Matemática	4	80	
Segundo semestre				
FC 103	Estrutura de Dados I	2	40	FC 100 - FC 101
FC 104	Técnicas de Programação de Computadores II	4	80	FC 102
CSP 102	Inglês Instrumental II	2	40	CSP 101
MA 101	Probabilidade e Estatística	4	80	
CSP 103	Contabilidade de Custos	2	40	
MA 102	Matemática Discreta	4	80	MA 100
SI 100	Organização e Métodos	2	40	
Terceiro semestre				
FC 105	Estrutura de Dados II	2	40	FC 103
FC 106	Linguagens de Programação	2	40	FC 104
SI 101	Modelagem de Sistemas I	4	80	FC 101
MA 103	Álgebra Linear e Geometria Analítica	4	80	
TC 100	Computação Gráfica	4	80	FC 104

	e Multimídia			
TC 101	Interfaces Homem-Máquina	2	40	FC
TC 102	Banco de Dados I	2	40	FC 103
SI 102	Sistemas Cooperativos	2	40	FC 104
Quarto semestre				
SI 103	Modelagem de Sistemas II	4	80	SI 101
TC 103	Banco de Dados II	2	40	TC 102
FC 107	Arquitetura e Organização de Computadores	4	80	MA 100
FC 108	Sistemas Operacionais	5	100	FC 106
SI 104	Engenharia de Software I	2	40	FC 106 - SI 101
SI 105	Teoria Geral de Sistemas	4	80	FC 106 - SI 101
Quinto semestre				
SI 106	Sistemas de Informação I	2	40	SI 104 - SI 105
TC 104	Redes de Computadores	5	100	FC 107
SI 107	Engenharia de Software II	4	80	SI 104
MA 104	Matemática Financeira	4	80	
CSP 104	Economia	2	40	
SI 108	Gerência de Projetos	4	80	SI 104 - SI 105
Sexto semestre				
SI 109	Sistemas de Informação II	4	80	SI 106
SI 110	Gerência de Redes	5	100	TC 104
TC 105	Sistemas Distribuídos	4	80	FC 108
TC 106	Introdução à Inteligência Artificial/Redes Neurais	4	80	FC 100 - FC 101
CSP 105	Psicologia Aplicada às Organizações	2	40	
CSP 106	Sociologia	2	40	
Sétimo semestre				
SI 111	Sistemas de Informação III	5	100	SI 109
FC 108	Intr. Ling. Formais, Autômatos e Compiladores	5	100	FC 100 - FC 101
TC 107	Tópicos Especiais e Seminários em Informática I	4	80	FC 100 - FC 101
CSP 107	Empreendedorismo	4	80	SI 100
CSP 108	Ética em Informática	2	40	
TC 109	Estágio Supervisionado I	5	100	SI 107 - SI 108 - SI 109
Oitavo semestre				
SI 112	Segurança e Auditoria de Sistemas	4	80	SI 111
CSP 109	Direito em informática	2	40	

SI 113	Administração em Informática	4	80	SI 100
TC 110	Tópicos Especiais e Seminários em Informática II	4	80	TC 108
TC 111	Trabalho de Diplomação II	5	100	TC 109
TC 112	Estágio Supervisionado II	5	100	

(*)Eletiva é uma disciplina de livre escolha do aluno. O Curso pode oferecer vários grupos de disciplinas eletivas (ênfases, especializações ...) onde o aluno deve escolher um (ou mais de um) dos grupos. G[3], por exemplo, é uma disciplina eletiva pertencente ao grupo 3. Uma disciplina eletiva não necessariamente deve pertencer a um grupo.

2) Fornecer as seguintes informações

Para obtenção do grau, o aluno deverá:

Para a obtenção do grau o aluno deverá ter cumprido, integralmente, o quadro curricular acima. Deverá também ter tido uma frequência mínima de 75% das aulas dadas de cada uma das disciplinas acima, e ter obtido média final "5" (cinco), em todas elas.

O aluno deverá também, em conjunto com as condições acima, ter apresentado, defendido e obtido no mínimo avaliação "5" (cinco), no Trabalho de Diplomação, além de ter cumprido as 200 horas de estágio supervisionado.

- 3) Preencher o quadro abaixo conforme as Diretrizes Curriculares (www.mec.gov.br/sesu/diretriz/diretriz.htm) quando tratar-se de cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou de Licenciatura em Computação. Recomenda-se fortemente que o currículos contenham uma disciplina denominada "Trabalho de Diplomação" que requeira um semestre de trabalho do aluno, no total. Os cursos plenos devem somar 3.200 horas no mínimo, incluindo o Trabalho de Diplomação e Estágio, esse quando for o caso. (Imprimir com orientação horizontal)